



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2331 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2331/2022-[01] - Data 01/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2022

REF.: Pregão Eletrônico nº 48/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.167/0001-03, com sede na Rua Tte Americo Moretti, 557 - CEP: 04372062 - Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo/SP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR TOTAL: R\$ 4.971,00, (quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 30/12/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/11/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2331/2022-[02] - Data 01/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2022

REF.: Pregão Eletrônico nº 48/2022

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.925.507/0001-01, com sede na Area Especial 21/24, 117 - CEP: 72420211 - Bairro: Setor Oeste (Gama), Brasília/DF.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00, (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 30/12/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 01/11/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 26 de outubro de 2022, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2022”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2022.

Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 11/2022 do CMS de 26/10/2022, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 12, de 26 de outubro de 2022, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do recurso de custeio ao programa APSUS e Saúde Bucal referente aos meses de junho a setembro.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do recurso de custeio ao programa APSUS e Saúde Bucal referente aos meses de junho a setembro.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2022.

Otávio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 12/2022 do CMS de 26/10/2022, no uso de suas competências legais.

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE**, portador do RG nº 13.124.788-5, SESP/PR, CPF nº 094.153.769-29, para ocupar o cargo de **ARQUITETO E URBANISTA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme habilitação em Processo Seletivo 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>